

Assunto: TCC no período 2020.2: recapitulação
Data: 26/02/2021

Prezados Alunos (os desatentos especificamente),

recapitulo o envio do e-mail abaixo, realizado no dia 04 de fevereiro de 2021 a todos vocês, orientando sobre como proceder em relação à matrícula em TCC.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador

Prezados Alunos, prezados Orientadores de TCC,

no documento “TCC 2020.2_Disponibilidade de orientação”, disponível em <http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/tcc-2020-2-disponibilidade-de-orientacao.pdf/view>, estão listados os Professores, áreas e números de vagas para orientação no Período 2020.2. Para efetuarmos a matrícula no componente curricular TCC (que é uma Atividade de Orientação Individual), e considerando as particularidades que estamos vivenciando, precisamos da **confirmação dos Alunos, autorizando-nos a matriculá-los**. Para isso, por favor, **SIGAM RIGOROSAMENTE OS PASSOS A SEGUIR:**

1. Quem ainda não tem orientação deverá entrar em contato com um dos Professores listados e solicitá-la.
2. Todos os Alunos que desejarem se matricular em TCC deverão preencher o documento “TCC_aceite de orientação” (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc>), colher a assinatura do Orientador e o digitalizar. Quem já enviou a Carta de Aceite no período passado e não defendeu o TCC deverá enviar nova Carta.
3. Enviar um e-mail para letras.presencial@cchla.ufpb.br, com o seguinte formato:
 - a) Título do e-mail: Matrícula TCC_ Seu Nome Completo
 - b) Texto do e-mail: Eu, Seu Nome Completo, orientando(a) do(a) Prof(a). Nome Completo do Orientador, solicito à Coordenação de Letras que me matricule em TCC neste Período 2020.2. Declaro que o(a) Orientador(a) está ciente de que estou me matriculando.
 - c) No anexo, incluir a Carta de Aceite.

Prazo para envio: 10 de março de 2021. A Coordenação efetuará a matrícula a partir de 11 de março de 2021.

Quanto à **carga horária dos Orientadores**, esclarecemos que:

1. a comprovação da orientação será emitida automaticamente pelo SIGAA após a realização da defesa e implantação da nota obtida. Verificamos que, mesmo que o Aluno não realize a defesa (e, nesse caso, será registrada sua nota zero ao final do período), o sistema emitirá uma declaração de orientação, que poderá ser utilizada para fins comprobatórios;

2. esta Coordenação não registrará a carga horária de orientação de TCC, ficando a cargo de cada Departamento legislar sobre esse assunto;

3. para efeitos imediatos, a Carta de Aceite de Orientação, em si mesma, não comprova oficialmente vinculação entre o Orientador e o Aluno; essa vinculação ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula (o que, em princípio, poderá ser consultado no próprio SIGAA do docente). Esta Coordenação, portanto, não enviará cópia da Carta de Aceite de Orientação.

Quanto aos **procedimentos de defesa**, esclarecemos que:

1. caso sejam mantidas as condições de isolamento social, serão mantidos os procedimentos adotados para as defesas 2019.4 (parecer ou videoconferência), salvo orientação superior em contrário;

2. as defesas deverão ocorrer entre 14 e 18 de junho de 2021, com o envio da documentação com a versão final até o dia 28 de junho de 2021;

3. será possível, a qualquer momento, um Aluno antecipar sua defesa de TCC, devendo entrar em contato com a Coordenação para ser orientado sobre os procedimentos a serem adotados.

Próximo às defesas, enviaremos orientação sobre os procedimentos a serem adotados, inclusive para a entrega da versão final.

Desejamos que muitas defesas possam ser realizadas, e nos colocamos à disposição para auxiliá-los no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador